Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000077204/2026

Data de autuação: 15/06/2026

Interessado: **ISABELA GONÇALVES DE SOUZA**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

Número do Processo: 0000077204/2026

Assunto
ABERTURA - COMPRA DIRETA Interno

Descrição da Solicitação
Compra de água sanitária e detergente líquido

Setor Interessado SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO				**Local De Autuação** SEMAPLAN - Administrativo Secretaria de Meio Ambiente	**Grupo de Interesse** Grupo Interesse Geral
Nome do Interessado ISABELA GONÇALVES DE SOUZA	**Documento** 490.605.318-17	**E-mail** isabela.souza@jacarei.sp.gov.br			
Endereço do Interessado - Número -	**Complemento**	**Cidade - UF** JACAREI - SP	**Bairro**	**Telefone**	**CEP**

Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:
Controle de CNAE.pdf Termo de referência.pdf Orçamento 3.pdf Orçamento 2.pdf Orçamento 1.pdf Solicitação de compr....pdf

Prazo Local:
Prazo Total:
Nenhum prazo definido

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 02857/2026 (PC)

Solicitado em:	**15/06/2026**	Solicitante:	**NATHALIA BORGES DA SILVA - NATHALIASILVA**
Aprovado em:	**15/06/2026**	Aprovador:	**Marcelo Bastos Paradela - MARCELOPARADELA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana (UE:SMAZU) - (236)**		
Centro de Consumo:	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

Aquisição de água sanitária e detergente líquido para suprir as demandas de limpeza e conservação de todo espaço do Abrigo Transitório de Animais que seguem normas sanitárias diárias com o objetivo de manter um espaço seguro, livre de doenças infecciosas considerando que o local é propício para a proliferação de vermes e bactérias que podem ser contraídos pelos indivíduos ali abrigados.
A ausência do objeto poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 4249 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **796**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0213 -SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**

UNIDADE EXECUTORA: **021301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **18.451.0008.2317 - Plano Municipal de Manejo de Animais**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização**

FONTE DE RECURSO: **01 - Tesouro**

APLICAÇÃO: **110.0000**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Diretoria de Proteção Animal**

TIPO DE DESPESA: **Materiais de Higiene e Limpeza**

ORDENADOR: **ROGERIO COSTA MANSO**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.007.001.00043380 **AGUA SANITÁRIA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* DESCRIÇÃO COMPLETA; solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro e laudo analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA *ESPECIFICAÇÃO:* Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Frasco de 5 litros. *LOCAL DE ENTREGA:* Rua Bom Jesus, 1100 - Cidade Salvador - das 08:00 às 16:00 (A/C: 9397).	144,0000	GL	10,5000	1.512,00
0002	✓	1.007.001.00001951 **DETERGENTE NEUTRO COM 05 LITROS** *ESPECIFICAÇÃO:* DETERGENTE LÍQUIDO PH ENTRE 5,5 A 7,5, NEUTRO. Especificação Técnica: Detergente líquido; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável; composição básica glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante espessastes, controlador de Ph, corantes e água; valor do pH entre 5,5 - 7,5, dermatologicamente testado; composição aromática neutro, líquido viscoso transparente, acondicionado adequadamente, com bico dosador, validade 3 anos a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega; ao procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Frasco com 5 litros. *LOCAL DE ENTREGA:* Rua Bom Jesus, 1100 - Cidade Salvador - das 08:00 às 16:00 (A/C: 9397).	180,0000	GL	14,2000	2.556,00

SC 02857/2026 (PC)

LIB. = Liberado

TOTAL:	**R$ 4.068,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**8.350,56**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 4.068,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**4.282,56**

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATHALIA BORGES DA SILVA
Data: 15/06/2026 09:47:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLICITANTE
NATHALIA BORGES DA SILVA

MARCELO BASTOS PARADELA:25869412846
Assinado de forma digital por MARCELO BASTOS PARADELA:25869412846
Dados: 2026.06.15 10:34:37 -03'00'

APROVADOR
Marcelo Bastos Paradela

CLAUDIA CIAPINA ROLDAO:10881747874
Assinado digitalmente por CLAUDIA CIAPINA ROLDAO:10881747874
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53323499000134, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA CIAPINA ROLDAO:10881747874
Localização: Secretaria Adjunta de Planejamento
Data: 2026.06.15 12:01:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ORDENADOR
ROGERIO COSTA MANSO

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Município de Jacareí - CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Jacareí, 02 de junho de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	144	GL	AGUA SANITARIA 5L GOPABO	R$ 10,50	R$ 1.512,00
2	180	GL	DETERGENTE NEUTRO 5L GOPABO	R$ 14,20	R$ 2.556,00
				VALOR TOTAL	R$ 4.068,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entreg
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	10 dias úteis após recebimento Nota de Empenho
VALIDADE DA PROPOSTA:	20 dias
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	Ambyo Produtos para limepeza LTDA
CNPJ:	23.805.886/0001-46
ENDEREÇO:	R: Bernadino de campos N°132
CIDADE:	Jacareí
ESTADO:	São Paulo
CEP:	12.308-010
TELEFONE:	(12)3023-7131
E-MAIL:	vendas@ambyo.com.br
IE:	392185032117
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Letícia Guedes
CPF:	18578974808

DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA

NOME DO BANCO:	Banco Itaú
NÚMERO DO BANCO:	341
AGÊNCIA:	
NÚMERO DA AGÊNCIA:	1914-8
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	01665-6

23.805.886/0001-46
AMBYO PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
Ana Carolina Braz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.805.886/0001-46 **MATRIZ**		**07/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
AMBYO PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMBYO DO BRASIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERNARDINO DE CAMPOS	**132**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.308-010	**CENTRO**	**JACAREI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@AMBYO.COM.BR	**(12) 3023-7131**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **10:27:21** (data e hora de Brasília).

Cotação Interna nº 64

Eu, *Isabela Gonçalves de Souza*, portador de matrícula nº 30657, solicito a gentileza de fornecer orçamento para o (s) material (s) constante (s) na tabela abaixo:

Item	Un	Qntd.	Descrição dos Materiais	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	144	Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro e laudo analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), n° do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. **Frasco de 5 litros.**	**Gopabo**	**8,90**	**1281,60**
02	GL	180	DETERGENTE LÍQUIDO PH ENTRE 5,5 A 7,5, NEUTRO. Especificação Técnica: Detergente líquido; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável; composição básica glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante espessastes, controlador de Ph, corantes e água; valor do pH entre 5,5 - 7,5, dermatologicamente testado; composição aromática neutro, líquido viscoso transparente, acondicionado adequadamente, com bico dosador,	**Fuzetto**	**16,90**	**3042,00**

			validade 3 anos a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega; ao procedimentos adm. determinados pela ANVISA. **Frasco com 5 litros.**			
TOTAL						

Obs.: Estou ciente de não executar nenhum serviço e nem entregar mercadorias em nome da Prefeitura Municipal de Jacareí, sem a devida AS (Autorização de Execução de Serviço) ou AF (Autorização de Fornecimento), com o número do Empenho, que sustentarão o pagamento.

TODOS OS DADOS ABAIXO DEVERÃO SER PREENCHIDOS PARA VALIDADE DO ORÇAMENTO

1. Data da Cotação:

2. Condição de Pagamento: () 25 DFS (Dias Fora Semana da data da emissão da Nota Fiscal)

3. Prazo de Entrega:

4. Garantia: () ano ou () meses.

5. Validade da Proposta:

6. Faturamento Mínimo: R$_____

7. Dados do vendedor:

- Nome completo:
- CPF:
- Assinatura do vendedor:

8. Dados do Fornecedor:

- Razão Social: JA MOTA PRODUTOS DE LIMPEZA
- Nome Fantasia: JD MATERIAIS DE LIMPEZA
- CNPJ: 22.599.383/0001-07
- Endereço: RUA PASSADENA 60
- Telefone: 12 991957951
- E-mail:JD´PRODUTOSLIMPEZA@HOTMAIL.COM
- Dados Bancários: Banco: _____ AG: _____ C/C: _____

Carimbo da empresa

RODRIGO BOALENTO DOS SANTOS
Avenida Vale do Paraíba, Nº 261
12309000 - Jacareí, SP
CNPJ: 49.753.105/0001-00

Proposta Nº 992

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
CPF: ,

Número da Proposta	992
Data	12/06/2026

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Vendedor(a): RODRIGO BOALENTO DOS SANTOS

Aos cuidados de: DAVI

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		LIMPADOR CLORADO - BP5L	501209	BP	144,0000	28,3000	4.075,20
2		LAVA LOUCAS NEUTRO - BP5L	501048	BP	180,0000	28,4500	5.121,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	324	0,00	9.196,20	0,00	9.196,20

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
30	12/07/2026	9.196,20	

Condições gerais

Prazo de entrega	5 DIAS
Validade	30 dia(s)

Atenciosamente
Departamento de vendas

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1. Compra de água sanitária e detergente líquido conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, não houve previsão no DFD 2026, sendo necessário o redimensionamento no valor de R$ 4.068,00 pelo item 2334 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de água sanitária e detergente líquido para suprir as demandas de limpeza e conservação de todo espaço do Abrigo Transitório de Animais que seguem normas sanitárias diárias com o objetivo de manter um espaço seguro, livre de doenças infecciosas considerando que o local é propício para a proliferação de vermes e bactérias que podem ser contraídos pelos indivíduos ali abrigados.

A ausência do objeto poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro e laudo	43380	GL	144	R$ 10,50	R$ 1.512,00

	analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), n° do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. **Frasco de 5 litros.**					
02	DETERGENTE LÍQUIDO PH ENTRE 5,5 A 7,5, NEUTRO. Especificação Técnica: Detergente líquido; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo	1951	GL	180	R$ 14,20	R$ 2.556,00

	biodegradável; composição básica glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante espessastes, controlador de Ph, corantes e água; valor do pH entre 5,5 - 7,5, dermatologicamente testado; composição aromática neutro, líquido viscoso transparente, acondicionado adequadamente, com bico dosador, validade 3 anos a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega; ao procedimentos adm. determinados pela ANVISA. **Frasco com 5 litros.**					

4.1. Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2. O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1. O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente**.**

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bom Jesus, 1100 - Cidade Salvador - das 08:00 às 16:00 (A/C: 9397).

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO GLOBAL)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus

empregados, prepostos ou subordinados.

10.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 796: 02.13.01 18.451.0008.2317 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOELMA PRILIPS
Data: 15/06/2026 13:20:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joelma Prilips

Diretora de Proteção Animal

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	R$ 10.450,70	16%	R$ 65.492,11
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	R$ 3.783,00	6%	R$ 65.492,11
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	R$ 253,60	0%	R$ 65.492,11
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	R$ 10.450,70	16%	R$ 65.492,11
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	R$ 1.314,22	2%	R$ 65.492,11
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R$ 1.000,60	2%	R$ 65.492,11
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	R$ 26.411,50	40%	R$ 65.492,11
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	R$ 26.411,50	40%	R$ 65.492,11
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R$ 1.000,60	2%	R$ 65.492,11
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	R$ 9.092,00	14%	R$ 65.492,11
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	R$ 26.411,50	40%	R$ 65.492,11
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	R$ 4.068,00	6%	R$ 65.492,11

Controle | Contratações | Base CNAE

Tramite

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/06/2026 14:47	Abertura do processo	SEMAPLAN - Administrativo Secretaria de Meio Ambiente	15/06/2026 14:47	Mesmo dia	

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/06/2026 14:49 ISABELASOUZA - Isabela Gonçalves de Souza **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise.			Assinar CVD-e Retorno do apostilam....pdf Justificativa de não....pdf DFD e justificativa.pdf		
15/06/2026 14:49	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	15/06/2026 15:07	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A05.A3BE.DA8E2

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU REDIMENSIONAMENTO DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade gestora, solicito a **INCLUSÃO** dos itens abaixo que compõem os documentos de formalização de demandas desta unidade do ano de 2026 (em execução), havendo adequação orçamentária e financeira para a medida.

Nº DFD	Tipo de item	Descrição sucinta do objeto	Unidade de medida	Descrição da Classe	Data desejada para Contratação	Estimativa do valor	Prioridade	Status do item	Vinculação
03	Material	Água sanitária	UN	Consumo	Jun./26	R$ 1.512,00	Alta	Novo	Não
04	Material	Detergente líquido	UN	Consumo	Jun./26	R$ 2.556,00	Alta	Novo	Não

Em contrapartida solicito o **REDIMENSIONAMENTO** dos itens abaixo que compõem os documentos de formalização de demandas desta unidade do ano de 2026 (em execução).

Nº DFD	Tipo de item	Descrição sucinta do objeto	Unidade de medida	Descrição da Classe	Data desejada para Contratação	Estimativa do valor	Prioridade	Status do item	Vinculação
2334	Material	Material de escritório	UN	Consumo	Jun./26	R$ 4.068,00	Alta	Novo	Não

Considerando a necessidade de aquisição de água sanitária e detergente líquido, destinados à limpeza, desinfecção e esterilização do espaço que abriga os animais do município, sob coordenação da Diretoria de Proteção Animal;

Considerando a indispensabilidade dos materiais para a manutenção das condições sanitárias do local, tendo em vista que a limpeza e desinfecção são realizadas diariamente, com o objetivo de eliminar agentes infecciosos que podem ser contraídos pelos animais, evitando a ocorrência de surtos e disseminação de doenças, cuja reversão se torna mais complexa;

Considerando que a presente aquisição se dará por dispensa de licitação, em razão da impossibilidade de realização de apostilamento em contrato vigente, tendo em vista a insuficiência de saldo para atender simultaneamente à demanda da Secretaria detentora e à demanda do Abrigo de Animais;

Considerando que foi realizada tentativa de apostilamento junto aos contratos nº 128511/2025 – item 01 e nº 128568/2025 – item 07, vinculados à Secretaria de Assistência Social, detentora do maior saldo, a qual informou que os quantitativos solicitados comprometeriam suas atividades rotineiras, especialmente no âmbito da “Operação Inverno”, que demanda consumo regular desses itens e pode envolver situações emergenciais ou de calamidade pública, nas quais os meios tradicionais de aquisição podem não atender em tempo hábil;

Diante do exposto, solicitamos o remanejamento dos itens supramencionados, com a devida substituição pelo item 2334 – Material de Escritório.

Nada mais a declarar.

Jacareí, 15 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELA GONCALVES DE SOUZA
Data: 15/06/2026 11:55:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabela Gonçalves de Souza
Matrícula: 30657
Comprador

CLAUDIA CIAPINA ROLDAO: 10881747874

Assinado digitalmente por CLAUDIA CIAPINA ROLDAO:10881747874
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53323499000134, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA CIAPINA ROLDAO:10881747874
Localização: Secretaria Adjunta de Planejamento
Data: 2026.06.15 12:00:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Cláudia Ciapina Roldão
Matrícula: 25641
Secretária Adjunta de Planejamento

Justificativa de não publicação – PNCP

Considerando a solicitação da presente contratação direta em deixar de ser previamente publicada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em razão do caráter emergencial;

Considerando que a aquisição faz menção ao uso de materiais de uso contínuo e indispensável, especificamente água sanitária e detergente líquido, destinados à Diretoria de Proteção Animal para utilização no Abrigo Transitório de Animais;

Considerando que os referidos materiais se encontram em falta no estoque do Abrigo, uma vez que as outras contratações foram feitas por retiradas de contrato, mas não foi possível realizar o apostilamento da Ata por saldo insuficiente, sendo a forma mais viável a compra direta, mas necessitamos que essa entrega seja o mais ágil possível, por isso sugerimos a não publicação do PC no Portal;

Considerando também que diante desse contexto, destacamos a urgência na aquisição dos mesmos uma vez que a eventual demora poderia agravar a situação de risco sanitário e comprometer a continuidade do serviço prestado.

Jacareí, 15 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOELMA PRILIPS
Data: 15/06/2026 13:19:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joelma Prilips
Diretora de Proteção Animal

Outlook

ENC: M 315 e 316

De Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Data Seg, 01/06/2026 08:06
Para Isabela Gonçalves de Souza <isabela.souza@jacarei.sp.gov.br>
Cc Elaine Silva Farinelli <elaine.farinelli@jacarei.sp.gov.br>

Bom dia

Segue resposta, infelizmente não conseguiremos atender.

Já sinalizamos para SARH sobre os vários pedidos de apostilamento que estamos tendo para que façam uma licitação para atender toda Prefeitura, acho que seria interessante reforçarem esse pedido.

Att

Viviane

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - UNIDADE FINANCEIRA
financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12 3955-9195 (Viviane e Milene - Financeiro)
12 3955-9186 (Nilza - Compras)

De: Elaine Silva Farinelli <elaine.farinelli@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2026 15:42
Para: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: RE: M 315 e 316

Viviane

Infelizmente não poderemos liberar o total solicitado pois os quantitativos de água sanitária e detergente na presente ata de registro de preços pautou-se pelo princípio da precaução e pela eficiência administrativa. Por se tratarem de insumos críticos de saneamento e higiene, a modelagem previu uma margem de segurança estendida, voltada ao atendimento imediato de situações de emergência ou calamidade pública, onde os canais tradicionais de compra poderiam não responder a tempo.

Soma-se a isso o impacto direto da 'Operação Inverno'. Esta ação integrada eleva o consumo ordinário desses materiais devido à intensificação das atividades operacionais e de assistência no município. Assim, o volume registrado visa dar a previsibilidade orçamentária e o respaldo logístico necessários para todo o período.

At.te,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

ELAINE FARINELLI
DIRETORA DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA
elaine.farinelli@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 39559000 - ramal 9189

De: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2026 11:34
Para: Elaine Silva Farinelli <elaine.farinelli@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: ENC: M 315 e 316

Elaine

Considerando os inúmeros pedidos de apostilamento nas nossas Atas de material de limpeza, sugiro fazer uma reunião com Cleyton, para que a SARH assuma novamente a licitação de material de limpeza para atender toda Prefeitura. Enviei email sobre esse assunto em 29/04/26, porém não tive retorno.

Acredito que não seja possível atender a quantidade solicitada pela SEMAPLAN, segue quantidade que temos disponível, para deliberação:

Água sanitária - 2.280 unidades - contrato vence em 29/12/26
Detergente líquido - 1.710 unidades - contrato vence em 09/01/2027

Att

Viviane

PREFEITURA DE JACAREÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - UNIDADE FINANCEIRA
financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 12 3955-9195 (Viviane e Milene - Financeiro)
12 3955-9186 (Nilza - Compras)

De: Isabela Gonçalves de Souza <isabela.souza@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2026 11:17
Para: Financeiro - SAS <financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: ENC: M 315 e 316

Bom dia, Viviane!

Encaminho o pedido de autorização para transferência de saldo e apostilamento de ficha.

Sei que a quantidade que a Diretoria precisa é alta, caso não seja possível a transferência total informada no documento, se for possível transferir parcialmente, nós informar para que, se for o caso, possamos completar por meio da compra direta.

Fico no aguardo e desde já agradeço.

ISABELA GONÇALVES DE SOUZA
COMPRADOR
isabela.souza@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 39559000 - R: 9397

De: Marília Daniela de Almeida Assistente de Serviços Municipais <marilia.almeida@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2026 10:49
Para: Isabela Gonçalves de Souza <isabela.souza@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: ENC: M 315 e 316

Segue documentos assinados.

MARÍLIA DANIELA DE ALMEIDA
OFICIAL DE SERVIÇOS MUNICIPAS
marilia.almeida@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 9033

De: Rogerio Costa Manso <rogerio.manso@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de maio de 2026 10:39
Para: Marília Daniela de Almeida Assistente de Serviços Municipais <marilia.almeida@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: RE: M 315 e 316

ROGÉRIO COSTA MANSO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
rogerio.manso@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 3955-9020

De: Marília Daniela de Almeida Assistente de Serviços Municipais <marilia.almeida@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2026 16:37
Para: Rogerio Costa Manso <rogerio.manso@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: M 315 e 316

Segue documentos para assinaturas.

MARÍLIA DANIELA DE ALMEIDA
OFICIAL DE SERVIÇOS MUNICIPAS
marilia.almeida@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 9033

De: Isabela Gonçalves de Souza <isabela.souza@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2026 16:32
Para: Marília Daniela de Almeida Assistente de Serviços Municipais <marilia.almeida@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: Assinatura digital - M 315 e 316

Segue para recolher assinatura do Secretário.

ISABELA GONÇALVES DE SOUZA
COMPRADOR
isabela.souza@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 39559000 - R: 9397

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/06/2026 15:09 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Isabela, conforme orientação enviada por e-mail em 06/05/2026, em relação à escolha do critério de julgamento global das contratações, favor inserir no TR a justificativa que demonstre a vantajosidade da escolha para a Administração.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
15/06/2026 15:09	PROVIDENCIAS	SEMAPLAN - Administrativo Secretaria de Meio Ambiente ISABELASOUZA	16/06/2026 10:11	1 dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0041.A005.2DF6D

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
16/06/2026 10:11 ISABELASOUZA - Isabela Gonçalves de Souza **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue.			Assinar CVD-e vr_assinado.pdf		
16/06/2026 10:11	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS ALINEMEDEIROS	16/06/2026 10:13	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A05.A3BE.DB280

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Justificativa por valor global

Considerando a urgência já apontada neste processo para a aquisição de água sanitária e detergente líquido, opta-se pelo julgamento por valor global, de modo a possibilitar que um único fornecedor realize a entrega conjunta dos itens, evitando entregas fracionadas;

Ressaltamos ainda que a solicitação da Diretoria foi encaminhada quando o estoque dos referidos materiais já se encontrava em níveis reduzidos, por isso a urgência na aquisição;

Diante do exposto, adota-se o critério de julgamento pelo valor global com o objetivo de conferir maior agilidade ao processo, reduzir riscos logísticos e assegurar a padronização no fornecimento dos materiais, evitando possíveis atrasos decorrentes de contratações fragmentadas, além de simplificar os trâmites administrativos ao concentrar a contratação em um único fornecedor.

Jacareí, 16 de junho de 2026.

Isabela Gonçalves de Souza
Comprador

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
16/06/2026 10:14 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
16/06/2026 10:14	Para Analise	SARH/GAB/CCO GILIANIROSSI	16/06/2026 11:51	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0523.A778.87C9C

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
16/06/2026 11:52 GILIANIROSSI - Giliani Fortes Rossi **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Opino pelo DEFERIMENTO Segue para analise			Assinar CVD-e Sem Anexos		
16/06/2026 11:52	Para Analise	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação	25/06/2026 13:29	9 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0794.A005.2EBDA

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
25/06/2026 13:30 GUILHERMESEIXAS - Guilherme Seixas Mendonça **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** deferido			Assinar CVD-e Sem Anexos		
25/06/2026 13:30	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	25/06/2026 15:59	1 dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0794.B005.36DB2

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
26/06/2026 08:35 FRANCISCOJOSE - FRANCISCO JOSE MONTEIRO **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** LIBERADO			Assinar CVD-e Sem Anexos		
26/06/2026 08:35	ANDAMENTO	SEMAPLAN - Administrativo Secretaria de Meio Ambiente	26/06/2026 08:59	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0041.B005.3758C

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
26/06/2026 08:59 ISABELASOUZA - Isabela Gonçalves de Souza **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para andamento.			Assinar CVD-e Sem Anexos		
26/06/2026 08:59	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	26/06/2026 10:32	Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1158.B3BE.E401F

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
26/06/2026 10:33 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES **Texto :** Para providências			Assinar CVD-e Sem Anexos		
26/06/2026 10:33	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS HUBEROLIVEIRA	26/06/2026 10:34	4 dias	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0523.B778.90CFC

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Despacho

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2026 08:48 HUBEROLIVEIRA - HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** SEGUE AF para conhecimento			Assinar CVD-e AF 2696 SC 2857.pdf NOVO_MODELO_DE_JUSTI....pdf		

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A05.C3BE.E70A6

Número do Processo: 0000077204/2026

Nome Interessado: ISABELA GONÇALVES DE SOUZA **Documento:** 490.605.318-17
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 15/06/2026 14:47:51

Nome Interessado: ISABELA GONÃ‡ALVES DE SOUZA

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 73343/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R$ 4068,00 considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pela empresa AMBYO no valor de R$ 4068,00 a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

HUBER MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Central Estratégica de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 002696/2026 - Emissão: 29/06/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**AMBYO PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (3448596)**					**23.805.886/0001-46**
Endereço:	**RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 132 - CENTRO, CEP: 12308010, JACAREI - SP**					
e-Mail:	**vendas@ambyo.com.br**	Contatos:	**1230237131 |**			
Conta Bancária	**341 - Itaú Unibanco S.A.**			Agência:	**5333-**	C/C: **01665 - 6**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana (UE:SMAZU) (0236)**
Centro Consumo:	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA (001)**
Solic.de Compra:	**002857/2026**

Processo de Compra

Número:	**000613/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000503/2026**
Data:	**26/06/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**NATHALIA SILVA**		

Aquisição de água sanitária e detergente líquido para suprir as demandas de limpeza e conservação de todo espaço do Abrigo Transitório de Animais que seguem normas sanitárias diárias com o objetivo de manter um espaço seguro, livre de doenças infecciosas considerando que o local é propício para a proliferação de vermes e bactérias que podem ser contraídos pelos indivíduos ali abrigados.
A ausência do objeto poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**ALMOXARIFADO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (221)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**25 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**Rua Bom Jesus, 1100 - Cidade Salvador - das 08:00 às 16:00 (A/C:9397)**		

Empenho(s)

006057/2026 - Ordinário	**Data**: 26/06/2026	UO: **0213 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO** UE: **021301 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE** 796 | 021301 | 18.451.0008.2317 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.22	Valor Utilizado: **R$ 4.068,00**

AF 002696/2026 - Emissão: 29/06/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.007.001.00043380 **AGUA SANITÁRIA** *MARCA:* **GOPABO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* DESCRIÇÃO COMPLETA; solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro e laudo analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), n° do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA *ESPECIFICAÇÃO:* Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio; com validade de 6 meses; teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; registro analítico do fabricante; acondicionada de forma adequada; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail; telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor), n° do lote, data da fabricação, peso; composição, técnico responsável; prazo de validade; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Frasco de 5 litros.	144,0000	GL	10,5000	R$ 1.512,00
0002	1.007.001.00001951 **DETERGENTE NEUTRO COM 05 LITROS** *MARCA:* **GOPABO** *ESPECIFICAÇÃO:* DETERGENTE LÍQUIDO PH ENTRE 5,5 A 7,5, NEUTRO. Especificação Técnica: Detergente líquido; princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável; composição básica glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante espessastes, controlador de Ph, corantes e água; valor do pH entre 5,5 - 7,5, dermatologicamente testado; composição aromática neutro, líquido viscoso transparente, acondicionado adequadamente, com bico dosador, validade 3 anos a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega; ao procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Frasco com 5 litros.	180,0000	GL	14,2000	R$ 2.556,00
			TOTAL:		**R$ 4.068,00**

(QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS)

AF 002696/2026 - Emissão: 29/06/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 002696/2026 - Emissão: 29/06/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.